

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 3.145 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, o Senhor Antônio Roberto de Araújo Souza, que proceda com a inclusão do açaí no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do estado da Paraíba - PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, o Senhor Antônio Roberto de Araújo Souza, que proceda com a inclusão do açaí no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do estado da Paraíba - PB.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e o Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, o Senhor Antônio Roberto de Araújo Souza, procedam com a inclusão do açaí no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do estado da Paraíba - PB.

O açaí é uma fruta altamente nutritiva e saudável, rica em antioxidantes, fibras, vitaminas e minerais, incluindo ferro, cálcio e potássio. Como a merenda escolar é uma das principais refeições do dia para muitas crianças, é importante fornecer alimentos nutritivos para garantir um crescimento e desenvolvimento saudáveis, adicionando

variedade às opções alimentares oferecidas, evitando a monotonia alimentar e incentivando-as a experimentar novos alimentos e sabores.

É consenso entre especialistas no campo da saúde e das Ciências Biológicas de que a merenda regionalizada nutritiva é essencial para o desenvolvimento dos alunos, nos aspectos motor, cognitivo e emocional. Isso porque ao se envolver com a merenda regionalizada o indivíduo interage com outros ao mesmo tempo em que pode ingerir alimentos como o açaí que tem maior demanda energética e, conseqüentemente, um maior aporte nutricional.

Além disto, seria uma forma de cumprir o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que traz em seu teor:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

Art. 14º Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Em suma, incluir o açaí no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do estado da Paraíba - PB é uma escolha inteligente e sustentável que ajudará a promover hábitos alimentares saudáveis entre as crianças, bem como apoiar a economia local e a sustentabilidade ambiental.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

DEPUTADA ESTADUAL

Danielle
DO VALE

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 01 de maio de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual